

DECRETO LEGISLATIVO Nº 354, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE NOVA LIMA AO PADRE ALEXANDRE FERNANDES DE OLIVEIRA.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou, e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Sob a égide do art. 33, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 172, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido ao PADRE ALEXANDRE FERNANDES DE OLIVEIRA, por seus relevantes serviços prestados à comunidade novalimense, o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Lima.

Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue ao homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 05 de dezembro de 2017.



JOSE GERALDO GUEDES
Presidente

ÁLVARO ALONSO PEREZ MORAIS DE AZEVEDO
Vice-Presidente



ALESSANDRO LUIZ BONIFACIO
Secretário

/dmb/eca